



LIGHT S.A.
CNPJ/MF Nº 03.378.521/0001-75
NIRE Nº 33.3.0026316-1
CAPITAL ABERTO

CERTIDÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LIGHT S.A. (“COMPANHIA”) REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2016, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO.

1. Data, hora e local: 11 de maio de 2016, às 09 horas, realizada mediante conferência telefônica.

2. Presenças: Os Conselheiros efetivos Marcelo Pedreira de Oliveira, Sérgio Gomes Malta, Mauro Borges Lemos, Marcello Lignani Siqueira, Ana Marta Horta Veloso, Ricardo Reisen de Pinho, Silvio Artur Meira Starling, bem como o Conselheiro suplente em exercício Samy Kopit Moscovitch. Compareceram, também, à reunião, sem, contudo, participarem das votações, os Conselheiros suplentes, Eduardo Henrique Campolina Franco, César Vaz de Melo Fernandes, Luís Carlos Cantídio Júnior, Márcio Guedes Pereira Júnior e a advogada Cláudia de Moraes Santos que foi convidada para secretariar os trabalhos. O Conselheiro Marcelo Pedreira de Oliveira assume como Presidente da mesa.

3. Assuntos Tratados – Deliberações:

3.1. Eleição para as funções de Presidente e Vice-Presidente dos Conselhos de Administração da Light S.A., Light S.E.S.A. e Light Energia S.A.

O Conselho, por unanimidade, aprovou a escolha dos Conselheiros Nelson José Hubner Moreira e Marcelo Pedreira de Oliveira, para exercerem, respectivamente, as funções de Presidente e de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, ambos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2018.

Adicionalmente, o Conselho, por unanimidade, orientou o voto favorável dos Conselheiros indicados pela Companhia, nas reuniões dos Conselhos de Administração da Light Serviços de Eletricidade S.A. (“Light S.E.S.A.”) e Light Energia S.A. (“Light Energia”), que deliberarem sobre a escolha dos Conselheiros Nelson José Hubner Moreira e Marcelo Pedreira de Oliveira, para exercer, respectivamente, as funções de Presidente e de Vice-Presidente dos Conselhos de Administração da Light S.E.S.A. e da Light Energia S.A., ambos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2018.

3.2. ACD nº N-053CA/2016 (Light S.A., Light Energia S.A. e Renova Energia S.A.) – Renova – Aporte de Capital.

O Conselho, por unanimidade, por recomendação do Comitê de Gestão, orientou o voto favorável dos Conselheiros indicados pela Companhia na reunião do Conselho de Administração da Light Energia, no sentido de aprovar o aporte de capital na Renova Energia S.A. (“Renova”), que ocorrerá em 11 de maio de 2016, no valor de até R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) através da subscrição e integralização de ações ordinárias, conforme ACD nº N-053CA/2016, de 11.05.2016.

O Conselheiro Mauro Borges Lemos, Presidente da CEMIG, informou que no caso de necessidade de aporte adicional da Light Energia S.A. na Renova, oriundo do exercício do *Equity Support Agreement* pelo Banco do Brasil, a CEMIG irá honrar o referido compromisso em nome da Light Energia S.A., o qual será formalizado em documento jurídico próprio.

4. Encerramento: Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por mim, secretária, e por todos os Conselheiros presentes. Marcelo Pedreira de Oliveira, Presidente da Mesa, Cláudia de Moraes Santos, Secretária da Mesa. Conselheiros: Marcelo Pedreira de Oliveira, Sérgio Gomes Malta, Mauro Borges Lemos, Marcello Lignani Siqueira, Ana Marta Horta Veloso, Ricardo Reisen de Pinho, Silvio Artur Meira Starling, Samy Kopit Moscovitch, Eduardo Henrique Campolina Franco, César Vaz de Melo Fernandes, Luís Carlos Cantídio Júnior e Márcio Guedes Pereira Júnior.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata da reunião do Conselho de Administração da Light S.A., realizada nesta data, lavrada no livro próprio.

Cláudia de Moraes Santos
Secretária da Reunião